



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2026

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA CHAFIC MUCARE" o Prolongamento da Avenida Rosa Zanella Petri da Fazenda Santa Eliza em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2026.

Os Vereadores

José Jairo Meschiato Alexandre Batista de Oliveira Adriano Testa

Cássia Bispo de Almeida Álvaro José Val Girioli Claudecir Paschoal

Cristhiam Leandro Guimarães Ednaldo Barbosa Pereira

Luiz Aparecido Fregolente Marcos Rogerio Moraes Patrícia de Oliveira Barreto

Poliana Caroline Quirino Rodrigo Giraldelli Maldonado



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88U1X68J384SX8M7>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 88U1-X68J-384S-X8M7